



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 24 de junho de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.927

### RESOLUÇÃO

#### Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP

Instituído em 27/11/95 – Lei Municipal nº 2.922/95 e alterado pela Lei nº 4.813, de 10/01/2018, artº. 19.

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS - no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.813, de 10/01/2018, em reunião extraordinária realizada no dia 24/6/2021 e;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social é o órgão gerenciador da Política de Assistência Social da Estância Turística de Guaratinguetá/SP,

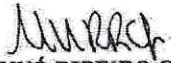
#### RESOLVE:

#### DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL À EMENDA PARLAMENTAR

Art.1º. Fica aprovado pelo Conselho – CMAS - a emenda parlamentar (202137300004)- de autoria do parlamentar Deputado Federal Miguel Lombardi - valor da emenda (R\$ 50.000,00) cinquenta mil reais, despesa (custeio) para a OSC LAR VICENTINO DO PEDREGULHO - CNPJ 02415429000175, e número da programação gerado pelo sistema SIGTV (por ocasião de aceite do gestor municipal) = 351840420210001.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 24 de junho de 2021.

  
MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS  
Presidente do CMAS

Rua Rafael Bratero, nº 63 – Centro - Fone: (12) 3132.8762 – CEP: 12500-330 – Estância Turística de Guaratinguetá-SP